



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.870, 21 DE JANEIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA, SUPLEMENNTAR.**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Resolução nº 004 de 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a revogação da Resolução que instituiu a Comissão Permanente de Gestão de Frotas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que o art. 47, IV do Estatuto Social, define ser de competência do Diretor Presidente dispor sobre a estrutura organizacional da empresa e distribuição interna das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o art. 48, VII do Estatuto Social, define ser de competência do Diretor Administrativo assinar em conjunto com o Diretor Presidente documentos que envolvam responsabilidades financeiras da Companhia;

CONSIDERANDO, que os princípios da eficiência, moralidade, proporcionalidade, razoabilidade e economicidade também norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO, que as prestações dos serviços públicos essenciais citados são executadas direta e indiretamente em favor do Município de Rondonópolis/MT;

CONSIDERANDO, a necessidade de intensificar os planos/projetos para aumentar a receita auferida pela Companhia, visando o objetivo de recompor as equipes de campo para operar em melhor capacidade e atingir as metas de produção e plano de contenção de despesas elaborado pelo atual quadro direcional desta Companhia.

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 95, de 06 de setembro de 2024, que criou a Comissão Permanente de Gestão de Frotas da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis-CODER;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 03 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 15 de janeiro de 2025.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo/Financeiro